PROJUDI - Processo: 0004777-26.2023.8.16.0026 - Ref. mov. 85.1 - Assinado digitalmente por Jose Vedolim Teixeira
30/08/2024: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: laudo de avaliação

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O Avaliador Judicial desta Comarca, em cumprimento à determinação exarada nos autos de **EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL nº 0004777-26.2023.8.16.0026,** em que é requerente **EMERSON DA CRUZ** e requerido **OURO & PRATA SERVICOS DE ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO,** dirigiu-se a Rua Francisco Mika, Colônia Dom Pedro, neste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, e procedeu a avaliação do seguinte bem:

1. DESCRIÇÃO DO BEM

A - Um play sister, para peneiramento de fubá, com duas saídas, encontra-se em regular estado de conservação.

a.1 Imagens:





a.2 Valor: avalio item pela importância de R$6.500,00(seis mil e quinhentos reais).

B – Dois tanques de fibra de vidro, para armazenamento de grãos, em regular estado de conservação, com capacidade de armazenamento de aproximadamente 12 mil litros.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSK7 VM245 PYXF9 YL6DA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSK7 VM245 PYXF9 YL6DA

b.1 Imagens:



2. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO

Avalio itens pela importância total de **R$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).**[1]

3. PESQUISAS DE MERCADO

A avaliação foi realizada através de pesquisas verbais, e ainda consulta as páginas virtuais Olx e MF Rural.

4. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para aferição do valor da avaliação foi o Método Comparativo de Mercado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais a acrescentar, dou por feita e concluída a presente avaliação.

Campo Largo, 29 de agosto de 2024.

Victor Guilherme Mazur

Juramentado

[1] Em cumprimento 116 do Código de Normas.

Custas:		
Serventia	R$110,80	VRC 400,00
Serventia	R$110,80	VRC 400,00
Condução	R$45,65	VRC 164,80
Soma:	**R$267,25**	**VRC964,80**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSK7 VM245 PYXF9 YL6DA